



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 67, de 23 de abril de 1982.

Cria a Biblioteca Municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Municipal.

Art. 2º - A fim de atender ao funcionamento da Biblioteca,
ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO	NÚMERO	VENCIMENTO MENSAL (Cr\$)
Auxiliar de Bibliotecária	1	5.000,00
Bibliotecária	1	(16.000,00) 8.000,00

Parágrafo Único - Os cargos ora criados poderão ser preen-
chidos em caráter precário e temporário, enquanto não for realizado
o concurso público pertinente.

Art. 3º - Para atender às despesas de instalação e funciona-
mento da Biblioteca Municipal no corrente ano, serão utilizados re-
cursos consignados no Orçamento do Município para o presente exercí-
cio.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar
convênio com o Instituto Nacional do Livro e/ou outras instituições
públicas com o objetivo de organizar a Biblioteca Municipal, am-
pliar seu acervo e aperfeiçoar seus serviços.

Art. 5º - O Prefeito Municipal baixará decreto dispendo so-
bre o regulamento da Biblioteca Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 23 de abril de 1982.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO